



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE N° 612 DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

- I. CESSAR** o pagamento da gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 533/02 às servidoras Sônia Maria Pereira, matrícula nº 11.393-43 e Naíza Nunes Bandeira, matrícula nº 11.650-49, referente a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, passando as referidas servidoras a exercerem suas atribuições na unidade de origem.
- II. CONCEDER** a gratificação de que trata o parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 036/02, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, alterado pelo Ato da Mesa Diretora nº 066/02, aos servidores nominados abaixo, declarando-os em exercício nas Unidades discriminadas:

Nome	Cargo	Matrícula	Unidade de Origem	Unidade em Execício
José Humberto de Oliveira	Técnico Legislativo	11.693-31	ASSEL	CDDHCEDP
João Marques	Auxiliar Legislativo	11.459-39	ASSEL	CDDHCEDP

Brasília, DF, 08 de novembro de 2002.

Deputado GIMARTELLO
Presidente